



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°738/2024

De 15 de agosto de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Elaine Lopes dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Elaine Lopes dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 05 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2022 a 09/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA
DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal